



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE**  
**PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 88ª SESSÃO**

Comunicamos que, na forma da publicação do Diário Oficial da União de 9/4/2007, Seção I, pág. 26, será realizada no dia 19 de abril de 2007, às 10h, a 88ª Sessão de Julgamento do CRSNSP, no Edifício Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizado à Rua Buenos Aires 256, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) obedecida pauta a seguir descrita:

**DIA 19 DE ABRIL DE 2007, ÀS 10h.**

**01) RECURSO Nº 0319** – Processo SUSEP nº 15414.002231/97-13 apenso Processo SUSEP nº 15414.200027/2003-67 - Recorrente: GBOEX – Grêmio Beneficente; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**02) RECURSO Nº 0754** – Processo SUSEP nº 15414.005763/97-31 - Recorrente: América Latina Cia. de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**03) RECURSO Nº 0792** – Processo SUSEP nº 10.005557/99-21 - Recorrente: Santos Cia. de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**04) RECURSO Nº 1078** – Processo SUSEP nº 10.002152/01-18 - Recorrente: Santander Seguros S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**05) RECURSO Nº 1181** – Processo SUSEP nº 005-01092/01 - Recorrente: Santander Seguros S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**06) RECURSO Nº 1440** – Processo SUSEP nº 10.004111/99-15 - Recorrente: Aplub Capitalização S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**07) RECURSO Nº 1587** – Processo SUSEP nº 15414.004947/2002-75 - Recorrente: Mongeral Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

**08) RECURSO Nº 1799** – Processo SUSEP nº 008-00139/00 - Recorrente: Centauro Seguradora S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**09) RECURSO Nº 1835** – Processo SUSEP nº 15414.004277/2002-97 apenso Processo SUSEP nº 15414.005610/2002-85 - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

**10)RECURSO Nº 1934** – Processo SUSEP nº 15414.006304/2002-66 - Recorrente: Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

**11)RECURSO Nº 2277** – Processo SUSEP nº 15414.005033/2002-21 apenso Processo SUSEP nº 15414.004112/2002-15 - Recorrente: Federal de Seguros S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

**12)RECURSO Nº 2437** – Processo SUSEP nº 005-00985/01 - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

**13)RECURSO Nº 2665** – Processo SUSEP nº 006-00183/99 - Recorrente: Gralha Azul Cia de Seguros S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**14)RECURSO Nº 2668** – Processo SUSEP nº 10.000508/01-25 - Recorrente: Bemge Seguradora S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**15)RECURSO Nº 2694** – Processo SUSEP nº 15414.003509/2003-71 - Recorrente: Caixa Seguradora S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**16)RECURSO Nº 2697** – Processo SUSEP nº 15414.004939/2002-29 - Recorrente: Valor Capitalização S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

**17)RECURSO Nº 2742** – Processo SUSEP nº 10.005330/00-91 - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**18)RECURSO Nº 2765** – Processo SUSEP nº 006-00281/99 - Recorrente: AGF Brasil Seguros S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

**19)RECURSO Nº 2839** – Processo SUSEP nº 10.006339/01-82 - Recorrente: Marítima Seguros S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

**20)RECURSO Nº 2857** – Processo SUSEP nº 15414.002858/97-39 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

#### **Observação:**

1)segundo o disposto no § 3º, do artigo 18 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, “nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação”.

2)o Sr. Presidente informa que terão prioridade de julgamento, no início da sessão, os processos sujeitos a sustentação oral.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2007.

**THERESA CHRISTINA CUNHA MARTINS**  
Secretária-Executiva